



ARTIGO ORIGINAL

Transparência e *accountability*: uma análise das Universidades Federais do Rio Grande do Sul à luz dos princípios de governança da administração pública federal¹

Transparency and accountability: an analysis of the federal universities of rio grande do sul in the light of the principles of governance of the federal public administration

Transparencia y responsabilidad: un análisis de las universidades federales de rio grande do sul a la luz de los principios de gobernanza de la administración pública federal

Alexandre Borba de Oliveira², Fernanda Dalcin Flôres³ e Nelson Guilherme Machado Pinto⁴

PALAVRAS-CHAVE

Transparência;
Accountability;
Governança.

Resumo: A presente pesquisa objetivou analisar se as informações publicadas nos sítios eletrônicos das universidades federais do Rio Grande do Sul atendem aos princípios de boa governança relacionados à transparência e à *accountability*. Tratou-se de uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa. A coleta de dados se deu por meio de navegação orientada pelos sítios eletrônicos dessas universidades. Os principais resultados revelam que nenhuma das universidades analisadas cumprem, de forma plena, os requisitos presentes nas legislações pertinentes ao tema. Quanto à transparência ativa, duas universidades federais do Rio Grande do Sul estão no estágio de transparência ativa significativa e quatro delas estão no estágio de transparência ativa moderada. Faz-se necessário destacar a importância da realização de outros estudos sobre essa temática, a fim de se acompanhar os possíveis avanços e retrocessos vivenciados nacional e internacionalmente no tocante à transparência pública e à *accountability* de órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

KEYWORDS

Transparency;
Accountability;
Governance.

Abstract: The present study aimed to analyze whether the information published on the websites of the federal universities of Rio Grande do Sul complies with the principles of good governance related to transparency and accountability. It was a descriptive research with a qualitative approach. Data collection took place through navigation guided by the electronic sites of these universities. The main results show that none of the analyzed universities fully comply with the requirements of the relevant legislations. Regarding active transparency, two federal universities in Rio Grande do Sul are in the stage of significant active transparency and four of them are in the stage of moderate active transparency. It is necessary to highlight the importance of carrying out other studies on this subject, in order to follow the possible advances and setbacks experienced nationally and internationally regarding public transparency and accountability of organs and entities of the Federal Public Administration.

¹ Submetido em 24/05/2018. Aceito em 26/03/2020. Publicado em 30.05.2020. Responsável Universidade Federal de Campina Grande/UACC/PROFIAP/CCJS/UFCG

² Mestre em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). E-mail: alexandre03@gmail.com, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6016-4555>

³ Mestranda em Gestão de Organizações Públicas pela UFSM. E-mail: fedalcin@hotmail.com, ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2165-1753>

⁴ Doutor em Administração pela UFSM. Professor Adjunto da UFSM.. E-mail: nelguimachado@hotmail.com, ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1105-2271>

PALABRAS CLAVE

Transparencia;
Rendición de cuentas;
Gobierno.

Resumen: Esta investigación tuvo como objetivo analizar si la información publicada en los sitios web de las universidades federales en Rio Grande do Sul cumple con los principios de buen gobierno relacionados con la transparencia y la rendición de cuentas. Fue una investigación descriptiva con un enfoque cualitativo. La recopilación de datos se realizó a través de la navegación guiada por los sitios web de estas universidades. Los principales resultados revelan que ninguna de las universidades analizadas cumple completamente con los requisitos de la legislación relevante al tema. En cuanto a la transparencia activa, dos universidades federales en Rio Grande do Sul están en una etapa de transparencia activa significativa y cuatro de ellas están en una etapa de transparencia activa moderada. Es necesario resaltar la importancia de llevar a cabo otros estudios sobre este tema, a fin de monitorear los posibles avances y retrocesos experimentados a nivel nacional e internacional con respecto a la transparencia pública y la rendición de cuentas de los organismos y entidades de la Administración Pública Federal.

Introdução

No Brasil, a década de 1990 foi marcada por diversas reformas relacionadas a assuntos afetos ao setor público. Na implantação do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, a governança na administração pública brasileira foi um dos pontos elementares e a nova forma de gerenciar o ente público, prevista na reforma do Estado, passou a ser mais eficiente, de acordo com os avanços tecnológicos, descentralizada e com foco nos resultados, o que acabou por existir uma participação mais direta da sociedade (Bresser-Pereira, 1997). Este modelo dá ênfase aos resultados e exige do gestor público, eficiência, transparência e qualidade na prestação dos serviços públicos, buscando novos paradigmas e novos padrões de *accountability* para a gestão pública (Slomski et al., 2010).

Estudos relacionados à governança no setor público são fundamentados nos princípios do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), organização dedicada ao fortalecimento do processo de implantação e aperfeiçoamento da governança corporativa no Brasil e o principal fomentador das práticas e discussões sobre o tema no país. Segundo IBGC, a governança corporativa representa um sistema que proporciona, tanto aos proprietários quanto aos demais interessados, uma gestão organizacional embasada nos seguintes princípios básicos: transparência, equidade, *accountability* e responsabilidade corporativa (Ibgc, 2015).

A disponibilização transparente das informações é um dos meios que promovem esses princípios, reforçam a democracia, ampliam o exercício da cidadania, dificultam a corrupção e geram melhorias na gestão pública. Nessa perspectiva, Grau (2006), Mendieta (2012), Oszlak (2013), salientam que a redução da corrupção, a ampliação da participação da sociedade na formulação de políticas públicas, a ampliação de espaços democráticos, o maior controle da administração pública e o aumento da eficiência e da eficácia governamental são alguns dos pontos favoráveis que uma gestão transparente pode oferecer.

No Brasil, no final dos anos 1990, surgiram as primeiras iniciativas de transparência da gestão pública. A criação da página “Contas Públicas” teve a finalidade de agrupar a divulgação da prestação de contas públicas através da *internet*. Mais tarde, com a edição da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tornou-se obrigatório os entes públicos disponibilizarem informações nos chamados portais de transparência. Com a aprovação da Lei Federal nº 12.527/2011, o Brasil entra numa nova fase de discussões em torno da transparência pública, considerado como um dos elementos primordiais para a consecução de um bom governo (Mendieta, 2012).

Nesse sentido, tem-se ampliado cada vez mais a necessidade de se promover uma gestão pública transparente, que possibilite a participação social de forma efetiva, criando ações que estimulem o envolvimento do cidadão nas decisões do Estado, visando uma maior eficiência deste, no atendimento das demandas da sociedade. Para Platt Neto et al. (2007), a participação da sociedade nos assuntos de interesse público depende da transparência das ações governamentais e das contas públicas. Mais do que garantir o atendimento a normas legais, as iniciativas de transparência, por meio dos portais, constituem uma política de gestão responsável, permitindo o exercício da cidadania pela população.

As instituições públicas enfrentaram grandes mudanças em função da dinâmica dos processos, especialmente àquelas relacionadas à divulgação, decodificação e interpretação das informações. Essas mudanças provocaram a exigência de uma atuação mais ampla do governo, não apenas voltada para a eficiência, mas, principalmente, para combate à corrupção. Esse cenário requer que o Estado atue de forma transparente na busca de resultados confiáveis para uma eficaz *accountability* (Matias-Pereira, 2010a). Para esse mesmo autor, a expressão *accountability* não tem tradução literal para a língua portuguesa, mas seu significado tem a ver com o conjunto de mecanismos e procedimentos que leva os gestores públicos a prestar contas de seus atos.

É nesse contexto que foram tratadas, neste estudo, as informações das universidades federais, com o objetivo de a sociedade compreender como a transparência poderá contribuir no processo de comunicação das universidades com a sociedade. A informação sob a tutela do Estado é um bem público e sua evidenciação deve ser por iniciativa da administração pública, de forma espontânea, proativa, independentemente de qualquer solicitação (Brasil, 2012).

Cabe, desse modo, às instituições públicas identificar aquilo que é mais demandado pela sociedade e disponibilizar previamente na *internet*, a fim de facilitar que os *stakeholders* (diferentes tipos de usuários) encontrem essa informação, evitando custos para ambas as partes. Para Matias-Pereira (2010a), a transparência é um dos princípios fundamentais das entidades do setor público. Com isso, pretendeu-se focalizar os sítios eletrônicos como objeto de estudo e foi verificado se eles fornecem informações capazes de atender às demandas de uma esfera pública cada vez mais exigente por informações, especialmente das organizações públicas que oferecem serviços de ensino. Em especial, disponibilizar suas informações pela *internet* aos mais variados públicos, com transparência para que tenham compreensão e confiabilidade.

Com base nesse contexto, o objetivo deste estudo é analisar se as informações publicadas nos sítios eletrônicos das universidades federais do Rio Grande do Sul atendem aos princípios de boa governança relacionados à transparência e à *accountability*. O estudo se justifica no sentido de complementar e enriquecer a bibliografia sobre o tema, bem como, pela necessidade de avaliação da quantidade e qualidade das informações disponibilizadas pelas universidades federais analisadas, por meio de seus sítios eletrônicos. Outro elemento relevante é a avaliação do cumprimento da legislação por parte dos órgãos públicos. Justifica-se também para que os mais diversos usuários, dentre eles os gestores, o governo, os órgãos de controle, a sociedade e os demais interessados na transparência e acesso à informação possam compreender melhor como essas instituições evidenciam suas informações. Os resultados encontrados através dessa pesquisa visam contribuir com o conhecimento e o aperfeiçoamento das práticas relacionadas à transparência e à *accountability*.

Elementos teóricos da pesquisa

Governança, Transparência e *Accountability*

A administração pública brasileira, a exemplo do que vem ocorrendo a partir dos anos 80 em diversos países, tem passado por diversas reformas conjunturais (Di Giacomo,

2005). Essas reformas visam promover a “superação dos modelos burocráticos do passado, de forma a incorporar técnicas gerenciais que introduzam na cultura do trabalho público, noções indispensáveis de qualidade, produtividade, resultados e responsabilidade dos funcionários” (Bresser-Pereira, 1998, p. 28). Essa nova concepção de gestão pública alcançou referência em estudos acadêmicos sob o título de “*The New Public Management (NPM)*”, designada, no Brasil, como a Nova Gestão Pública, conceito este que desde as suas menções preliminares nos trabalhos de Hood (1995) busca uma conjugação de experiências e técnicas gerenciais entre o setor público e o privado.

A Governança na administração pública brasileira foi um dos pontos elementares da reforma do Estado. A nova forma de gerenciar o ente público, prevista na reforma do Estado, passou a ser mais eficiente, de acordo com os avanços tecnológicos, descentralizada e com foco nos resultados, o que acabou por existir uma participação mais direta da sociedade (Bresser-Pereira, 1997). Este modelo dá ênfase aos resultados e exige do gestor público, eficiência, transparência e qualidade na prestação dos serviços públicos, buscando novos paradigmas e novos padrões de *accountability* para a gestão pública (Slomski et al., 2010).

De acordo com Matias-Pereira (2010b), torna-se necessário destacar a importância das contribuições e estímulos por parte de organismos multilaterais e instituições privadas para fomentar a aplicação da governança corporativa no setor público, nos níveis mundial e nacional, nas últimas décadas, com destaque para o Banco Mundial, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o *International Federation of Accountants* (IFAC) e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

A governança pública é orientada para o processo de elaboração de políticas públicas que regem uma sociedade (Edwards et al., 2012). Preocupa-se, por conseguinte, com a capacidade dos sistemas políticos e administrativos de agir efetiva e decisivamente para resolver problemas públicos (Peters, 2012). Para Bresser-Pereira (2001, p. 12), “[...] é um processo dinâmico pelo qual se dá o desenvolvimento político, pelo qual a sociedade civil, o Estado e o governo organizam e gerem a vida pública”.

Dessa forma, o sistema de governança pública refere-se à combinação de processos e estruturas definidas e implantadas para informar, dirigir, administrar e monitorar as atividades da organização pública. Em essência, a boa governança pública tem como propósitos conquistar e preservar a confiança da sociedade, por meio de um conjunto eficiente de mecanismos, a fim de assegurar que as ações executadas estejam sempre alinhadas ao interesse público (Brasil, 2014).

As práticas relacionadas à *accountability* e à transparência, abordadas pelo TCU, contemplam: dar transparência da organização às partes interessadas, admitindo-se o sigilo, como exceção, nos termos da lei; prestar contas da implementação e dos resultados dos sistemas de governança e de gestão, de acordo com a legislação vigente e com o princípio de *accountability*; avaliar a imagem da organização e a satisfação das partes interessadas com seus serviços e produtos; garantir que sejam apurados, de ofício, indícios de irregularidades, promovendo a responsabilização em caso de comprovação (Brasil, 2014).

Na esfera pública, a *accountability* está relacionada à responsabilidade dos decisores governamentais a prestar

contas dos resultados de suas ações às partes interessadas, de forma a responder integralmente por todos os atos praticados, através da promoção da transparência por meio de informações claras e justas. Espera-se que os agentes de governança prestem contas de sua atuação de forma voluntária, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões. Por sua vez, a transparência é exigida para garantir que as partes interessadas (sociedade) possam ter acesso a todas as informações relativas à organização pública, além daquelas impostas por leis e regulamentos, sendo um dos requisitos de controle do Estado pela sociedade. A transparência é importante para garantir a efetividade da *accountability*.

Segundo Pinho e Sacramento (2009, p. 1347), “[...] a ideia contida na palavra *accountability* traz implicitamente a responsabilização pessoal pelos atos praticados e explicitamente a exigente prontidão para a prestação de contas, seja no âmbito público ou no privado”. Os autores apresentam também que o significado do conceito de *accountability* “[...] envolve responsabilidade (objetiva e subjetiva), controle, transparência, obrigação de prestação de contas, justificativas para as ações que foram ou deixaram de ser empreendidas, premiação e/ou castigo” (Pinho & Sacramento, 2009, p. 1364).

A *accountability* para a sociedade representa um instrumento importante, que admite julgar se os objetivos propostos pelo governo estão sendo atingidos em determinada gestão. Permite conhecer se foi efetivado o contrato de gestão entre principal e agente, se interessa ou não renová-lo ou se é conveniente eleger outros agentes. Diante disso, somente com informações mais transparentes será possível fazer tais inferências. Dessa forma, é fundamental aumentar a qualidade da informação para uma melhor avaliação do cumprimento do contrato de gestão entre cidadão e Estado (Zorzal, 2015).

No Brasil, os entes públicos são obrigados pela Constituição Federal de 1988 a prestar contas do uso de recursos públicos (art. 70) e a respeitar o princípio da publicidade (art. 37). Posteriormente, a Constituição Federal foi complementada pela Lei de Responsabilidade Fiscal de 2000, dando maior impulso à questão da transparência, prevendo de forma programática a publicidade de atos públicos em meios eletrônicos de acesso público. Além desse instrumento de visibilidade, foram reforçados outros indicativos de qualidade nos processos públicos: a ampla e objetiva divulgação dos atos administrativos, como forma de transparência; as prestações de contas à sociedade de modo efetivo e contínuo; implantação de custos nos setores governamentais; e a divulgação de resultados.

Nos últimos anos, a cobrança por mais transparência pública tem avançado e vem recebendo destaque em várias legislações recentes, como a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Brasil, 2011), nomeada Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 (Brasil, 2012); o Decreto Presidencial sem número, de 15 de setembro de 2011, que instituiu o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto; e o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

Diante do exposto, a transparência pública é um requisito básico e imprescindível para que a sociedade possa exercer o controle das administrações públicas. Com o advento da *internet*, o potencial de disseminação da informação aumentou consideravelmente e cada vez mais

peças passam a monitorar as ações governamentais. Através da transparência, a *accountability* pode se consolidar a partir da divulgação de informações claras e tempestivas acerca de resultado da atuação da gestão pública, bem como suas implicações para com a sociedade. As informações devem ser divulgadas de forma acessível para a sociedade e disponibilizadas em meios de comunicação eficazes, com destaque para a *internet*. Instrumentos de transparência, como a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011), visam a assegurar o direito fundamental de acesso à informação, contribuindo para o monitoramento e o controle de atos administrativos e da conduta dos agentes públicos.

Universidades Federais Brasileiras

O surgimento do ensino superior no Brasil iniciou-se oficialmente em 1808 e a primeira universidade em 1909, porém de natureza privada. Somente em 1920, por força de um Decreto do Governo, o Decreto nº 14.343, de 7 de setembro de 1920, foi então criada a primeira universidade pública federal, a Universidade do Rio de Janeiro, denominada a partir de 1965 de Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) (Fávero, 2006).

Pode-se afirmar que foi somente a partir de 1930, com o governo de Getúlio Vargas que as universidades começaram a institucionalizar-se, através da criação do Ministério da Educação e com a criação do Estatuto das Universidades Brasileiras pelo Decreto nº 19.851/1931, o qual a ideia de universidade começa a ser desenvolvida no Brasil estabelecendo que o ensino superior fosse realizado, de preferência, em universidades. A partir de 1961, o movimento pela modernização do ensino superior no Brasil atingiu seu ponto alto com a instituição da Universidade de Brasília (UnB) criada pela Lei nº 3.998, de 15 de dezembro de 1961, considerada como a mais moderna universidade do país na época (Fávero, 2006).

No Brasil, a instituição de ensino superior é regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394 de 1996, que normatiza todo o sistema de ensino brasileiro com base nos princípios presentes na Constituição Federal de 1988, dentre eles o artigo 207, que menciona que as “universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Brasil, 1988). De acordo com Mizaal et al. (2013), as universidades, como entidades da administração pública indireta, têm a missão de atender ao interesse público, englobando a qualidade do ensino, pesquisa e extensão como serviços prestados à sociedade.

Segundo Buarque (2000, p. 216), a universidade possui um papel permanente de “[...] gerar saber de nível superior para viabilizar o funcionamento da sociedade [...]”. As universidades são formadores de opinião e promovem a integração entre a comunidade, a academia e os poderes públicos, sendo fortes mecanismos de pressão ao Estado, por meio da vida política construída no espaço acadêmico ou através da participação das universidades na vida pública do cenário nacional do país. Segundo Zorzal (2015, p. 115), a “globalização, as transformações recentes, as legislações, como LRF e LAL, indicam que a responsabilidade social das universidades tem de ser assumida e ela precisa ser permeável à sociedade”.

Desde meados de 1960 as universidades brasileiras, em especial as públicas, passaram por um constante processo

de modernização buscando adequar-se ao novo cenário social, político e econômico do país. Assim, apenas através de uma mudança estrutural, essas instituições poderiam romper com o modelo tradicional ao qual se encontravam presas (Sampaio & Laniado, 2009).

De acordo com Santana (2015), são grandes as limitações que as universidades federais enfrentam, muito embora formem profissionais para as respectivas áreas de atuação, fica evidenciado que não têm o hábito de empregar no seu dia a dia os conhecimentos gerados por elas próprias. Ainda segundo o autor, além dessa limitação, destacam-se as limitações estruturais e financeiras das mais variadas, a exemplo, dos cortes orçamentários sofridos pelas universidades federais devido à necessidade de ajuste fiscal.

Na contemporaneidade, a Secretaria de Educação Superior (SESu) é a unidade do Ministério da Educação responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior (Brasil, 2017a). Em 2017, o quantitativo de universidades públicas federais existentes totalizava 63 unidades, sendo que 38 são autarquias federais e 25 fundações públicas (Brasil, 2017b).

Elementos metodológicos da pesquisa

Esta pesquisa caracteriza-se, quanto à abordagem do problema, como uma pesquisa qualitativa. Em relação à estratégia adotada, a pesquisa pode ser classificada como sendo um estudo descritivo. Quanto aos procedimentos da pesquisa esta é caracterizada como documental.

A abordagem é qualitativa por que parte do pressuposto de que os métodos e a teoria devem ser adequados aquilo que se estuda (Gibbs, 2009). É descritiva porque expõe como são evidenciadas as informações pelas universidades federais nos meios eletrônicos e segundo Gressler (2003), requer interpretação e avaliação, combinadas com comparação, contraste, mensuração e classificação. Por último, é uma pesquisa documental, tendo em vista que foram analisadas as legislações aplicadas ao estudo, bem como, foram acessados documentos institucionais como Estatuto, Regimento Interno, Carta de Serviços, dentre outros documentos disponibilizados pelas universidades federais.

Neste estudo foram analisadas as universidades federais, mantidas pela União, conforme estabelecido no inciso I do art. 16 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), caracterizadas por serem instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, consoante definido no art. 52 da LDB (Brasil, 1996).

Para selecionar a amostra a ser analisada foi realizado um recorte e o estudo concentrou-se nas universidades federais de um determinado Estado do País. Para selecionar o Estado e as respectivas universidades foi utilizado o *Webometrics Ranking of World Universities (Webometrics)* também chamado de *Ranking Web of World Universities (Webometrics, 2017)*. Esse *ranking* foi escolhido por Zorzal (2015) para selecionar as universidades a serem analisadas em um estudo também relacionado à transparência, entretanto, voltado à análise dos relatórios de gestão à luz dos princípios de boa governança na Administração Pública Federal.

O *Webometrics* é uma iniciativa do *Cybermetrics Lab*,

um grupo de pesquisa pertencente ao *Consejo Superior de Investigaciones Científicas* (CSIC) que é um órgão público ligado ao Ministério da Educação, localizado em Madrid na Espanha. Os dados são divulgados duas vezes por ano (janeiro e julho) e seu principal objetivo é promover a pesquisa científica para melhorar o progresso do nível científico e tecnológico do país (Webometrics, 2017; Zorzal, 2015). O *ranking* da *Webometrics* de uma universidade está fortemente ligado ao volume e qualidade dos conteúdos que publica na *web*. A edição de julho (2017.2.1) utiliza indicadores relacionados a presença, impacto (visibilidade), transparência (abertura) e excelência (Webometrics, 2017).

Para a seleção da amostra foi utilizada a edição de julho (2017.2.1). No *World Ranking* de julho de 2017, classificaram-se as 100 melhores universidades brasileiras. Considerando que o foco deste estudo são as universidades federais e que o *ranking* contém também universidades estaduais e privadas, foram segregadas apenas as universidades federais. Posteriormente, como o objetivo era analisar as universidades federais de um determinado Estado do País, foram selecionados somente os estados em que apareciam todas as suas universidades federais no respectivo *ranking* e também que contemplasse mais de uma universidade por Estado, a fim de possibilitar a realização de comparações abrangendo todas as

universidades federais do Estado a ser selecionado. Dos estados remanescentes, foram analisadas as universidades que tiveram as contas de 2015 e 2016 julgadas pelo Tribunal de Contas da União. Essa apreciação se justifica em função de que uma análise a ser realizada neste estudo e que será apresentada mais adiante, envolver, por parte das universidades, a divulgação de informações dos processos de auditorias anuais de contas, bem como o acompanhamento da situação junto ao TCU. Das universidades listadas, a Decisão Normativa - TCU nº 147, de 11 de novembro de 2015 e a Decisão Normativa - TCU nº 156, de 30 de novembro de 2016 indicam a relação das unidades prestadoras de contas cujos responsáveis tiveram as contas, respectivamente, de 2015 e de 2016, julgadas, dentre elas, as universidades federais. Desse modo, o Estado do Rio Grande do Sul, foi o único em que todas as suas universidades tiveram julgamento de contas, em pelo menos um desses exercícios (2015 ou 2016). Diante disso, foram escolhidas as universidades do Estado do Rio Grande do Sul para a realização do estudo, a fim de permitir uma comparação mais equânime entre as instituições. Tabela 1 apresenta as universidades federais que foram selecionadas para análise e as suas respectivas classificações no *ranking* do *Webometrics*:

Tabela 1 - *Ranking* das universidades federais brasileiras selecionadas (julho 2017)

Rank Brasil	Rank mundial	Universidades	Rank Presença	Rank Impacto	Rank Abertura	Rank Excelência
4	369	UFRGS	97	387	473	425
21	1109	UFSM	613	2182	882	1065
28	1334	UFPEL	1324	3426	911	1047
40	1763	FURG	2112	3603	1295	1779
80	2837	UNIPAMPA	2188	8581	1965	2384
88	3057	UFCSPA	1444	10765	1668	2384

Fonte: Elaborado pelo autores com base no Webometrics (2017).

De acordo com o *ranking* do *Webometrics*, dentre as universidades federais selecionadas para o estudo, a melhor colocada no *Rank* Brasil é a UFRGS.

A forma de coleta de dados utilizada foi a navegação orientada nos sítios eletrônicos das universidades federais do Rio Grande do Sul. O uso dessa técnica foi adotado nos estudos realizados por Amorim (2012) e Silva (2017), em trabalhos com enfoque semelhante a este, com o intuito principal de juntar um conjunto de dados, informações e observações necessárias para à análise do problema de pesquisa em evidência.

Para realizar as análises quanto à *accountability* e à transparência nos sítios eletrônicos das universidades federais selecionadas na amostra, foi elaborado um *checklist*, adaptado do “Guia de transparência ativa para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal” (Brasil, 2017c), elaborado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU). A escolha por esse guia se deu em função de ser um documento atual (2017), apresentar diversas categorias e itens de informação embasados pela legislação vigente e relacionadas à transparência e à *accountability* e por ser elaborado por um órgão de controle do Poder Executivo Federal. Por sua vez, os critérios e a pontuação utilizada para aferir a qualidade da informação apresentada pelas universidades federais em seus sítios eletrônicos foi adaptada do estudo realizado por Silva (2017), relacionado à análise das práticas de transparência pública dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

A partir do *checklist*, foi realizado um pré-teste analisando os sítios eletrônicos das universidades federais e posteriormente foram realizadas as adequações necessárias nesse instrumento de análise dos dados. A coleta de dados foi realizada no período de 13 de novembro a 30 de novembro de 2017. Sendo assim, as informações atualizadas nos sítios eletrônicos fora desse período não foram consideradas por este estudo. O *checklist* final utilizado para analisar os documentos e as informações disponibilizadas nos sítios eletrônicos das universidades federais foi composto de 13 categorias e 30 itens de informação.

Para aferir a qualidade da informação apresentada pelas universidades federais em seus sítios eletrônicos, com o propósito de tornar a coleta mais sistemática e rigorosa do ponto de vista metodológico, foram adaptados do estudo realizado por Silva (2017), os critérios de análise utilizados. Cada categoria do *checklist* é formada por um ou mais itens de informação que, por sua vez, também possuem diferentes ponderações, de acordo com a especificidade de cada categoria. Alguns dos critérios utilizados buscaram identificar apenas a existência da prática ou não na instituição, sem se preocupar com possíveis variações da informação, ou seja, 0 (zero) ponto quando não foi identificada a prática e 1(um) ponto quando foi possível percebê-la. Para outras informações fez-se necessário o estabelecimento de pesos diferenciados com o objetivo de identificar algumas variações vinculadas com a qualidade da informação disponibilizada. A tabela 2 evidencia os critérios

utilizados em cada uma das categorias do *checklist* que nortearam a pontuação atribuída a cada item analisado:

Tabela 2 - Critérios utilizados por categoria

Critério	Categorias do <i>checklist</i>			
	1, 2, 3, 4, 8, 9, 10 e 12	5, 6 e 7	11	13
Completo = 1	Informação de forma detalhada e clara em local de fácil acesso no sítio eletrônico, conforme orientação da LAI, sem haver necessidade de acessar documentos institucionais.	Registro detalhado com informações completas e atualizadas sobre a categoria.	Respostas de 20 ou mais perguntas sobre o órgão abrangendo vários assuntos como, por exemplo, O que é a instituição? O que ela faz? Formas de ingresso?	A ferramenta de pesquisa permite busca avançada com seleção de palavras-chave, data e outros tipos de filtros.
Básico = 0,66	Informações contidas em documentos institucionais, desde que estes estejam disponíveis em local específico reservado à transparência pública ou de fácil acesso. Além disso, receberá também essa pontuação o órgão que mesmo disponibilizando as informações sem a necessidade de acessar documentos, o faça de forma simplificada, sem muito detalhe.	Registro simplificado das informações. Receberá essa pontuação também o órgão que disponibilizar <i>link</i> direto para o Portal da Transparência do Governo Federal ou que disponibilize o registro em seus documentos institucionais, desde que esses documentos estejam disponíveis em seção específica de transparência pública no sítio eletrônico.	Quantidade de 10 a 19 respostas de perguntas mais frequentes sobre o órgão abrangendo vários assuntos.	A ferramenta é de fácil manuseio, mas não possui o recurso de pesquisa avançada.
Insuficiente = 0,33	Registro incompleto, contendo apenas parte da informação necessária. Além disso, receberá essa pontuação o órgão que disponibilizar as informações em locais de difícil acesso que exijam do usuário a navegação por várias páginas do sítio eletrônico, ainda que estas estejam completas.	Registro incompleto ou disponível em local de difícil acesso. Também receberá essa pontuação o órgão que disponibilizar esse tipo de informação de forma esporádica, ou seja, de forma muito desatualizada com informações de um ano atrás, por exemplo.	Quantidade inferior a 10 respostas de perguntas mais frequentes sobre o órgão abrangendo vários assuntos	Existe o recurso, mas o seu manuseio não é simples. Requer conhecimento mais apurado. Ou não tem precisão na busca, remetendo a lugares indesejados no sítio eletrônico)
Não há ou não encontrado = 0	Informações não localizadas ou com <i>links</i> direcionando para páginas inexistentes ou com erro (categorias de 1 a 12). Ferramenta de pesquisa inexistente (categoria 13).			

Fonte: Adaptado pelos autores com base no estudo desenvolvido por Silva (2017).

Ressalta-se ainda que, da mesma forma do estudo de Silva (2017), foi atribuída a pontuação 0,33 (insuficiente) para a universidade cuja informação foi localizada, ainda que completa, em locais de difícil acesso exigindo a navegação por várias páginas do sítio eletrônico ou se fazendo necessário ainda recorrer ao site de busca *Google*, para localizar documentos institucionais que continham o tipo de informação desejada. No entanto, receberam a pontuação 0,66 (básico), quando a informação desses documentos institucionais estava disponibilizada em área específica do sítio eletrônico destinada à transparência pública e atendessem de forma satisfatória os critérios expressos para cada categoria.

A pontuação de cada universidade foi calculada pela soma dos pontos obtidos em cada um dos itens de informação. Logo em seguida o resultado dessa soma foi dividido pela quantidade de itens de informação de todas as categorias (30 itens de informação) que compunham o *checklist* e, por fim, multiplicou-se tudo por 100 (pontuação máxima). Para melhor compreensão, segue a representação matemática utilizada:

$$R = \frac{(i_1 + i_2 + i_3 + \dots + i_{30})}{30} \times 100 \quad [1]$$

Em que,

R = Resultado do estágio de transparência ativa

$i_1, i_2, i_3 \dots$ = Pontuação obtida em cada item de informação
30 = Quantidade de itens de informação
100 = Pontuação máxima

A partir desses resultados encontrados e com base no trabalho de Amorim (2012), adaptado por Silva (2017), foi possível conceituar os estágios de implementação das práticas referentes à transparência ativa das universidades analisadas, conforme Tabela 3:

Tabela 3 - Estágio da transparência ativa

Estágio	Descrição	Pontuação
Transparência avançada	A instituição vai além do que está previsto na LAI e no Decreto nº 7.724/2012. O cidadão tem amplo acesso as suas ações, pois além de cumprir os requisitos legais a instituição está sempre buscando formas de tornar sua gestão mais transparente.	80 a 100
Transparência significativa	Apesar de não cumprir integralmente o que a LAI e o Decreto nº 7.724/2012 preveem, a instituição permite um acesso significativo as suas informações de forma que se torna possível o cidadão fazer um acompanhamento de suas ações.	60 a 79,99
Transparência moderada	A instituição cumpre parcialmente os requisitos legais	40 a 59,99

	concernentes ao acesso à informação e permite um acompanhamento moderado de suas ações, havendo ainda a existência de lacunas expressivas de informação que necessitam ser solucionadas.	
Transparência fraca	O acesso à informação é muito vulnerável na instituição, tornando o acompanhamento da gestão muito fragilizado por parte do cidadão, chegando a ser impraticável em certos aspectos.	20 a 39,99
Transparência inexistente	A instituição não possui práticas transparentes ou as desenvolvem de forma tão insuficiente que impossibilita o real acesso do cidadão às suas ações.	0 a 19,99

Fonte: Adaptado de Silva (2017).

Ressalta-se que em relação à transparência, o estudo contemplou apenas a transparência ativa, ou seja, não foram analisados os aspectos relacionados à transparência

passiva. De acordo com o Decreto (Brasil, 2012) que regulamentou a LAI, a transparência ativa está relacionada à divulgação de informações por parte da administração pública à sociedade, por iniciativa própria, de forma voluntária, independente de qualquer solicitação. Na transparência passiva, a divulgação de informações é sob demanda, em atendimento às solicitações dos *stakeholders*.

Apresentação e discussão dos resultados

Após a coleta dos dados foram realizadas as análises e comparações entre as universidades federais do Rio Grande do Sul. A fim de atender um dos objetivos específicos desta pesquisa, foi elaborado o *ranking* de transparência ativa das universidades federais do Rio Grande do Sul, com o propósito de auxiliar na análise sobre o estágio de implementação das práticas da transparência ativa dessas instituições, indicando de forma decrescente as que alcançaram melhores resultados, conforme Tabela 4:

Tabela 4 - Estágio de transparência ativa das Universidades Federais do Rio Grande do Sul

Colocação	Universidade	Resultado	Estágio de transparência
1º	Universidade Federal do Rio Grande - FURG	67,6	Transparência significativa
2º	Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	66,53	Transparência significativa
3º	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA	59,9	Transparência moderada
4º	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	58,67	Transparência moderada
5º	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	54,17	Transparência moderada
6º	Universidade Federal de Pelotas - UFPel	41,97	Transparência moderada

Fonte: Elaborado pelos autores.

A Universidade Federal do Rio Grande (FURG) foi a que mais se destacou dentre as seis instituições analisadas, obtendo 67,60 pontos. De acordo com a conceituação adotada neste trabalho, para classificar o estágio de transparência ativa das instituições analisadas, os resultados demonstram que as universidades estão enquadradas em dois estágios. Duas instituições (FURG e UNIPAMPA) estão no estágio de transparência significativa e quatro delas (UFCSPA, UFRGS, UFSM e UFPel) encontram-se no estágio de transparência moderada, conforme pode ser evidenciado na Tabela 4. Nenhuma das universidades alcançou o estágio avançado de transparência (80 a 100 pontos). Ressalta-se também que as universidades que mais se destacaram, a FURG (67,60 pontos) e a UNIPAMPA (66,53 pontos), estão mais próximas do estágio de transparência moderada (40,00 a 59,99 pontos) do que do estágio de transparência avançada (80 a 100 pontos). Por outro lado, nenhuma das universidades estão nos estágios de transparência fraca (20 a 39,99 pontos) e inexistente (0 a 19,99 pontos).

Ademais, é possível conjecturar que todos os órgãos disponibilizam uma seção no sítio eletrônico voltada para o Serviço de Acesso à Informação (SIC) e em sua maioria disponibilizam seus últimos relatórios de gestão. Além disso, outro ponto positivo a ser destacado é que todas as instituições disponibilizam informações sobre concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício.

O Tabela 5 apresenta a pontuação obtida pelas universidades federais do Rio Grande do Sul, bem como o resultado do estágio de transparência ativa, levando em consideração os critérios apresentados nos itens 4.2 e 4.3

(quadros 5, 6 e 7). No Quadro 6 também é apresentada a pontuação média atingida pelas universidades, que é de 58,14 pontos, com um desvio padrão de 9,39, o que implica dizer que, em tese, o estágio médio das universidades analisadas seria de transparência moderada, levando em consideração os critérios apresentados na Tabela 5.

O Tabela 5 revela os pontos que foram ou não atendidos quanto à disponibilização de informações de maneira proativa, sem que ninguém as tenham requeridas às universidades federais. O estudo mostrou que nenhuma das instituições atende plenamente os requisitos exigidos na legislação, levando em consideração os critérios que foram adotados e estabelecidos para análise.

Embora os resultados revelem aspectos positivos, eles também ressaltam muitas lacunas que necessitam de atenção. Os principais problemas relacionados à transparência ativa e à *accountability* encontrados nas universidades analisadas: nenhuma das universidades analisadas cumpre de forma plena os requisitos presentes nas legislações aplicadas ao tema; muitas informações publicadas estão desatualizadas ou com *links* direcionando para páginas com erro ou páginas não encontradas; a maioria disponibiliza informações incompletas sobre seus programas, projetos e ações; as informações relacionadas a receitas e despesas são, em geral, muito superficiais; muitas das informações disponibilizadas estão em documentos institucionais, dificultando o acesso à informação; muitas informações importantes apresentam a ausência de linguagem cidadã; nenhuma instituição disponibilizou informação sobre o número do processo no Tribunal de Contas da União e a respectiva situação junto ao tribunal, no que concerne ao julgamento de contas do órgão junto ao TCU; baixo número de perguntas frequentes; e ausência,

quase em sua totalidade, de publicação de relatório estatístico sobre as solicitações de informações que lhes são encaminhadas.

Tabela 5 - Pontuação das universidades por categoria e estágio de transparência ativa

Universidade	Pont. Máx.	UFRGS	UFMS	UFPEL	FURG	UNIPAMPA	UFCSPA
1. Institucional	7,00	4,64	4,30	1,98	4,98	3,32	5,65
2. Programas e Projetos	2,00	1,00	0,66	0,99	0,99	1,66	1,33
3. Participação Social	1,00	0,66	1,00	0,66	0,66	1,00	0,66
4. Auditorias	4,00	2,66	1,98	2,66	3,00	2,00	0,00
5. Convênios e Transferências	1,00	0,00	1,00	1,00	1,00	0,33	0,00
6. Receitas e Despesas	1,00	0,33	0,66	0,66	0,33	1,00	0,33
7. Licitações e Contratos	1,00	0,66	0,66	0,66	0,66	1,00	0,00
8. Servidores	3,00	1,66	1,00	1,00	2,00	2,00	1,00
9. Informações Classificadas	2,00	2,00	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00
10. Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	4,00	1,33	3,00	0,33	4,00	3,00	3,00
11. Perguntas Frequentes	1,00	1,00	0,33	0,33	0,66	0,66	1,00
12. Dados Abertos	2,00	1,00	0,00	0,66	0,00	1,33	2,00
13. Ferramentas e Aspectos Tecnológicos	1,00	0,66	0,66	0,66	1,00	0,66	1,00
Pontuação máxima possível	30,00	17,60	16,25	12,59	20,28	19,96	17,97
Resultado do estágio de transparência ativa							
Estágio de transparência ativa	UFRGS	UFMS	UFPEL	FURG	UNIPAMPA	UFCSPA	
	58,67 Moderada	54,17 Moderada	41,97 Moderada	67,60 Significativa	66,53 Significativa	59,90 Moderada	
Média, Mediana e Desvio Padrão do resultado	Média: 58,14	Mediana: 59,28	Desvio Padrão: 9,39				

Fonte: Elaborado pelos autores.

Considerações Finais

A presente pesquisa objetivou analisar se as informações publicadas nos sites eletrônicos das universidades federais do Rio Grande do Sul atendem aos princípios de boa governança relacionados à transparência e à *accountability*. Os resultados apresentaram que as informações publicadas nos sites eletrônicos das universidades federais do Rio Grande do Sul não atendem plenamente aos princípios de boa governança e *accountability*.

A análise das informações coletadas revelou que duas universidades federais do Rio Grande do Sul (FURG e UNIPAMPA) estão no estágio de transparência ativa significativa e que quatro delas (UFMS, UFPEL, UFCSPA e UFRGS) estão no estágio de transparência ativa moderada. Além disso, a análise permitiu também identificar alguns aspectos positivos e negativos referentes à prática da transparência pública e *accountability* por esses órgãos.

Por fim, faz-se necessário destacar a importância da realização de outros estudos sobre essa temática, a fim de se acompanhar os possíveis avanços e retrocessos vivenciados nacional e internacionalmente no tocante à transparência pública e à *accountability*. Tal recomendação de acompanhamento se faz, sobretudo, por considerar a existência de alguns fatores que precisam ser mencionados como limitadores deste trabalho. A primeira limitação do estudo está na ausência de entrevistas com os gestores públicos dessas universidades, ou seja, a análise de conteúdo ficou restrita às páginas eletrônicas. No entanto, buscou-se diminuir essa limitação por meio de um refinamento maior na elaboração do instrumento de coleta de dados, bem como nos procedimentos de análise.

Além disso, outro fator também limitador é a questão temporal do estudo. A coleta de dados foi realizada no período de 13 de novembro a 30 de novembro de 2017. Sendo assim, as informações atualizadas nos sites eletrônicos fora desse período não foram consideradas por este estudo, daí a necessidade de haver um acompanhamento contínuo e sistêmico de outros estudos. Outra limitação do estudo deve-se ao fato de ter sido realizada análise apenas relacionada à transparência ativa, ou seja, não foram analisados aspectos relacionados à transparência passiva. No entanto, essa limitação abre espaço para trabalhos futuros, onde podem ser realizadas análises relacionadas à transparência passiva das instituições. Como trabalhos futuros também podem ser realizados análises relacionadas à transparência e à *accountability*, em outras universidades, bem como a comparação entre universidades de diferentes estados.

Referências

- Amorim, P. K. D. F. (2012). *Democracia e internet: a transparência de gestão nos portais eletrônicos das capitais brasileiras* (Tese de Doutorado). Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, Brasil.
- Brasil. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.
- _____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Recuperado em dezembro, 02, 2017 de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm

- _____. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. *Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências*. 2011. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Recuperado em novembro, 01, 2017 de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm
- _____. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. *Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição*. 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 mai.2012. Recuperado em novembro, 05, 2017 de http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm
- _____. Tribunal de Contas da União. (2014). *Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública*. Versão 2, Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.
- _____. Ministério da Educação. (2017a). *Secretaria de Educação Superior*. Recuperado em dezembro, 14, 2017 de <http://portal.mec.gov.br/sesu-secretaria-de-educacao-superior>
- _____. Ministério da Educação. (2017b). *e-MEC*. Recuperado em dezembro, 14, 2017 de <http://emec.mec.gov.br>
- _____. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União. (2017c). *Guia de transparência ativa para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal*. 5ª versão. Brasília. Recuperado em novembro, 03, 2017 de <http://www.acesoainformacao.gov.br/lai-para-sic/sic-apoio-orientacoes/guias-e-orientacoes/gta-5a-versao.pdf>
- Bresser-Pereira, L. C. (1997). *A reforma do Estado dos anos 90: Lógica e Mecanismos de Controle*. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.
- _____. (1998). *Reforma de Estado para a cidadania: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional*. São Paulo: Editora 34; Brasília: ENAP, 1998.
- _____. (2001). Uma nova gestão para um novo Estado: liberal, social e republicano. *Revista do Servidor Público*, 52(1), 5-24.
- Buarque, C. (2000). *A aventura da universidade*. 2. ed. São Paulo: Unesp; Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Di Giacomo, W. (2005). O New Public Management no Canadá e a Gestão Pública Contemporânea. *Interfaces Brasil/Canadá*, 5(1), 155-170.
- Edwards, M., Halligan, J., Horrigan, B., & Nicoll, G. (2012). *Public sector governance in Australia*. Australian National University e-press.
- Fávero, M. de L. de A. (2006). Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. *Educar*, 28, 17-36.
- Gibbs, G. (2009). *Análise de dados qualitativos*. Porto Alegre: Artmed.
- Grau, N. C. (2006). La transparencia en la gestión pública ¿Cómo construirle viabilidad? *Revista Chilena de Administración Pública*, 8, 22-44.
- Gressler, L. A. (2003). *Introdução à pesquisa: projetos e relatórios*. São Paulo: Loyola.
- Hood, C. (1995). Emerging Issues in Public Administration. *Public Administration*, 73(1), 165-183.
- Ibgc, Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. (2015). *Código das melhores práticas de governança corporativa*. 5. ed. São Paulo: IBGC.
- Matias-Pereira, J. (2010a) *Governança no setor público*. São Paulo: Atlas.
- _____. (2010b). A governança corporativa aplicada no setor público brasileiro. *Administração Pública e Gestão Social*, 2(1), 109-134.
- Mendieta, M. V. (2012). Transparencia y valor de la transparencia. Marco conceptual. In: Asensio, R. J., Álvarez, J. L., & Mendieta, M. V. *La Transparencia en los Gobiernos locales: una apuesta de futuro* (cap. 2, p. 7-27). Madrid: Fundación Democracia y Gobierno Local.
- Mizael, G. A., Boas, A. A. V., Pereira, J. R., & Santos, T. de S. (2013). Análise do Plano de Desenvolvimento Institucional das universidades federais do Consórcio Sul-Sudeste de Minas Gerais. *Revista de Administração Pública*, 47(5), 1145-1164.
- Oecd. (2005). *Governance of State-Owned enterprises. Guidelines on the corporate*. Paris: OECD. Recuperado em outubro, 27, 2017 de <http://www.oecd.org>
- Oszlak, O. (2013). Gobierno abierto: hacia un nuevo paradigma de gestión pública. *Colección de documentos de trabajo sobre e-Gobierno*, n. 5, Red de Gobierno Electrónico de América Latina y el Caribe - Red GEALC.
- Peters, B. G. (2012). A cybernetic model of governance. In: Levi-Faur, D. *Oxford Handbook of Governance*. Oxford: Oxford University Press.
- Pinho, J. A. G. de, & Sacramento, A. R. S. (2009). Accountability: já podemos traduzi-la para o português? *Revista de Administração Pública*, 43(6), 1343-1368.

- Platt Neto, O. A.; Cruz, F.; Ensslin, S. R.; Ensslin, L. (2007). Publicidade e Transparência das Contas Públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. *Contabilidade Vista & Revista*, 18(1), 75-94.
- Sampaio, R. M., & Laniado, R. N. (2009). Uma experiência de mudança da gestão universitária: o percurso ambivalente entre proposições e realizações. *Revista de Administração Pública*, 43(1), 151-74.
- Santana, J. (2015). *Gestão de Compras em Instituição Federal de Ensino Superior: Aplicação de Critérios de sustentabilidade ambiental* (Dissertação Mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, SC, Brasil.
- Silva, L. J. da. (2017). *Transparência pública: análise sobre as práticas dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, Brasil.
- Slomski, V., Camargo, G. B. de, Amaral Filho, A. C. C. do, & Slomski, V. G. (2010). A demonstração do resultado econômico e sistemas de custeamento como instrumentos de evidenciação do cumprimento do princípio constitucional da eficiência, produção de governança e accountability no setor público: uma aplicação na Procuradoria-Geral do Município de São Paulo. *Revista de Administração Pública*, 44(4), 933-937.
- Webometrics, Webometrics Ranking ff World Universities. (2017). *Ranking web of universities*. Recuperado em novembro, 11, 2017 de http://webometrics.info/en/Latin_America/Brazil
- Zorzal, L. (2015) *Transparência das informações das universidades federais: estudo dos relatórios de gestão à luz dos princípios de boa governança na administração pública federal* (Tese de Doutorado). Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.